

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Tratamento de Água, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso VIII, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **PRIME EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO CNPJ SOB Nº 08.413.560/0001-80**, com sede na Via de Acesso Sebastião Fioreze, nº 284, Anexos 260 e 296- Centro, CEP: 14730-000 Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, no valor 54.000,00 (cinquenta e quatro mil), referente a “Prestação de serviços especializado com fornecimento de peças para manutenção de 1 conjunto de moto bombas submersas da Estação de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) do Córrego da Cabeceira Comprida para Estação de Tratamento de Água -ETA do SAAE Ambiental.” sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 26 de maio de 2022.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente